

EDITAL Nº 49/2024 - DRG/SRQ/IFSP, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* ESPECIALIZAÇÃO EM 2025

1. DA ABERTURA

A Diretora Geral em exercício do *Campus* São Roque do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital contendo as normas referentes ao processo seletivo para o Curso de Pós-Graduação *Lato Ssensu*, Especialização em *Metodologia do Ensino das Ciências da Natureza*, a ser oferecido no *Campus* São Roque em 2025.

1.1. Organização

O processo seletivo será conduzido pelo *Colegiado do Curso* regulamentado pela portaria nº 76 de 27 de julho de 2023.

1.2. Validade

Os resultados do processo seletivo deste Edital serão válidos apenas para o preenchimento de vagas oferecidas para ingresso no 1º semestre do ano letivo de 2025.

2. DO CURSO

2.1. Regulamentação

Os cursos de pós-graduação *Lato Ssensu* do IFSP são regulamentados pela Resolução IFSP nº 04, aprovada em 05/10/2021.

2.2. Público-alvo

2.2.1. Poderão se candidatar os graduados em curso de nível superior devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) em:

- Licenciatura em Ciências da Natureza (Licenciatura em Ciências, Ciências Naturais, Ciências Biológicas, Biologia, Química, Física ou Geociências);
- Licenciatura em Matemática;
- Licenciatura em Pedagogia;
- Cursos na área de Ciências Exatas e da Terra – segundo a CAPES, e que tenham experiência comprovada na docência em Ciências da Natureza.

2.2.2. Por ocasião da matrícula o candidato deverá apresentar o diploma registrado do curso de nível superior devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) ou Atestado de Conclusão ou Certificado de Conclusão do referido curso.

2.3. Objetivos do Curso

2.3.1. Objetivo Geral

Oferecer aperfeiçoamento, no que se refere a práticas metodológicas, conhecimento tecnológico e pesquisa, aos professores da área de Ciências da Natureza dos anos iniciais e anos finais do Ensino Fundamental, e do Ensino Médio, por meio de capacitação em nível de especialização *Lato Sensu*.

2.3.2. Objetivos Específicos

- Propiciar aos professores da rede pública e privada de São Roque e região discussões a respeito da pesquisa em ensino de ciências da natureza;
- Oportunizar aos professores um espaço de reflexão e aperfeiçoamento profissional, caracterizando a formação continuada;
- Discutir sobre a evolução do conhecimento tecnológico bem como suas aplicações no contexto do ensino de ciências da natureza;
- Promover a discussão sobre tendências metodológicas nos componentes curriculares que compõem a área de ciências da natureza (a saber, Física, Química, Geociências e Biologia);
- Instrumentalizar o professor de ciências da natureza no que se refere a conhecimento matemático necessário à sua área;
- Ser capaz de utilizar adequadamente as tecnologias educacionais em suas vertentes contemporâneas (notebooks, tablets, smartphones, softwares, vídeos, internet, televisão, máquinas digitais, projetores multimídia);
- Fazer uso relevante das tecnologias da informação na aplicação de técnicas de ensino e aprendizagem de ciências;
- Fortalecer a formação dos professores de ciências da natureza no que se refere aos atuais paradigmas da educação brasileira;
- Refletir sobre os aspectos históricos e epistemológicos do conhecimento científico.

2.4. Carga Horária

A carga horária total do curso pode variar entre, no mínimo, 361 horas e, no máximo, 431,67 horas, a depender do estudante realizar disciplina optativa e Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). O TCC tem caráter optativo. O curso tem duração de três semestres, e prazo máximo para integralização do curso é de 30 meses a contar da matrícula inicial, conforme estabelece a Resolução IFSP nº 04/2021.

2.5. Período e Local

O curso será oferecido no período noturno. No primeiro e segundo semestres, às 3ª-feiras e 5ª-feiras, das 18h50 às 22h20; no terceiro semestre, em somente um desses dias. As aulas acontecerão no *Campus* São Roque, localizado na Rodovia Prefeito Quintino de Lima, no 2.100, Bairro Paisagem Colonial, São Roque, SP.

2.6. Investimento

O curso é gratuito, não possuindo mensalidades, taxa de matrícula e taxa de inscrição para o processo seletivo.

2.7. Vagas

São ofertadas 30 vagas para o curso, com ingresso no 1º semestre de 2025.

a. Ampla Concorrência – Vagas para todos e quaisquer candidatos inscritos, entre os quais estão incluídos os candidatos que solicitarem vagas reservadas por meio das Ações Afirmativas (**candidatos PPI, Quilombola e PCD**), cuja posição será baseada na nota final obtida nas etapas do processo seletivo.

b. Ações Afirmativas – Vagas destinadas aos candidatos que satisfaçam uma das seguintes condições: autodeclarados negros (pretos e pardos), indígenas (PPI), quilombola ou pessoa

com deficiência (PCD).

Com base na Resolução do IFSP nº 41, aprovada em 06/06/2017, pelo Conselho Superior da Instituição, **20%** das vagas, serão destinadas a candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas e **5%** das vagas serão destinadas a candidatos com deficiência (PCD).

Considerando que a população quilombola representa 0,02% do total da população do Estado de São Paulo (IBGE, 2022) e o que dispõe o artigo 3º da Lei nº 12.711/2012*, atualizada pela Lei 14.723/2023, os candidatos quilombolas terão 01 vaga reservada nos processos seletivos dos cursos de pós-graduação do IFSP.

*Lei nº 12.711/2012 - Art. 3º. Em cada instituição federal de ensino superior, as vagas de que trata o art. 1º desta Lei serão preenchidas, por curso e turno, por autodeclarados pretos, pardos, indígenas e quilombolas e por pessoas com deficiência, nos termos da legislação, em proporção ao total de vagas no mínimo igual à proporção respectiva de pretos, pardos, indígenas e quilombolas e de pessoas com deficiência na população da unidade da Federação onde está instalada a instituição, segundo o último censo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Quadro 1. Distribuição das Vagas

TOTAL DE VAGAS	CANDIDATOS DE AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS (PRETOS E PARDOS) OU INDÍGENAS	QUILOMBOLAS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA
30	21	6	1	2

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. Período de Inscrição

De 30 de outubro de 2024 a 08 de dezembro de 2024.

3.2. Local e Horário

As inscrições para o processo seletivo serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico no link:

<https://forms.gle/ctngXCSeEvtDgayV7>. Neste mesmo meio eletrônico deverá ser enviada a documentação necessária. O(a) candidato(a) não deve informar como e-mail de contato o e-mail do IFSP.

3.3. Documentos exigidos para inscrição

O candidato deverá anexar cópia legível, em formato PDF, dos seguintes documentos, sendo o candidato responsável por eventuais irregularidades que se constatarem a qualquer tempo:

a) Cópia do Diploma de graduação em nível superior em curso reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) na(s) área(s) definida(s) neste Edital. Caso o candidato ainda esteja concluindo suas atividades de graduação, deverá incluir uma declaração explicitando essa condição, conforme o **Anexo V** deste Edital, ficando obrigado a apresentar os documentos comprobatórios no ato da matrícula, em caso de aprovação. Caso o candidato já tenha

concluído seu curso superior de graduação, mas ainda não obteve o diploma, deverá incluir uma declaração de conclusão de curso da instituição em que completou sua formação. Sublinhamos que, em caso de aprovação, a comprovação da conclusão do curso de graduação se dará, obrigatoriamente, quando da matrícula do candidato. A matrícula somente será realizada com os documentos comprobatórios da conclusão do curso de graduação: Diploma registrado de curso superior ou Atestado de Conclusão de Curso ou Certificado de Conclusão de Curso. Sem esses documentos a matrícula não será efetivada. Caso o candidato seja aprovado sem que possua diploma registrado, sublinhamos que é obrigatória a apresentação desse documento ao longo do curso de especialização. A apresentação do diploma registrado é condição necessária para a expedição do certificado de especialização. O candidato estrangeiro deverá ser portador de diploma de graduação revalidado.

b) Cópia da Carteira de Identidade (RG) ou documento oficial (com foto), sendo o candidato responsável por informar os dados autênticos, o que inclui possíveis alterações no nome ou sobrenome.

c) Se estrangeiro, na condição de imigrante, apresentar cópia do Registro Nacional de Estrangeiro ou passaporte com visto de entrada no Brasil e comprovante de situação regular em território nacional, mediante visto temporário com finalidade de estudo, de acordo com Art. 14, Inciso I, Alínea “d” da Lei nº 13.445/2017 e Art. 33, Inciso I, Alínea “d” do Decreto nº 9.199/2017.

d) Se estrangeiro, na condição de refugiado, apresentar cópia do Documento Provisório de Registro Nacional Migratório ou cópia da Carteira de Registro Nacional Migratório, conforme Art. 3º, Inciso II, Alínea “d” do Decreto nº 9.277/2018.

e) Formulários referentes às Ações Afirmativas, **Anexos I, II e III**, se for o caso.

f) Requerimento de Guarda Religiosa, **Anexo IX**, se for o caso.

g) Declaração de Guarda Religiosa, **Anexo X**, se for o caso.

h) **Carta de intenções:** Neste texto, o candidato deverá explicitar as razões pelas quais deseja realizar o curso de pós-graduação em MECN. É desejável que a carta também apresente informações tais como: anseios pessoais e profissionais; trajetória profissional; de que forma operacionalizará a realização do curso, levando em consideração a presença durante as aulas e a rotina de estudo; dentre outros aspectos que possam ser pertinentes para a análise por parte da Comissão Organizadora deste processo;

i) **Currículo Vitae:** Neste documento o candidato deverá destacar, sempre quando houver, informações sobre a formação acadêmica, a experiência profissional na docência - nas disciplinas da área de Ciências da Natureza e em outras áreas - assim como a participação em projetos e programas durante a graduação, a publicação de artigos e textos acadêmicos, dentre outras informações que julgar pertinente (inclusive, experiências fora da docência). Para todos esses itens, devem ser destacadas as datas de início e fim (com mês e ano) e o nome da instituição/publicação.

3.3.1. Não serão aceitos outros documentos em substituição aos relacionados anteriormente.

3.3.2. É vedado o acréscimo de documentos à inscrição posteriormente à inscrição.

3.3.3. É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento, inclusive assinatura, de todos os formulários necessários para inscrição.

3.3.4. Não serão aceitos pedidos de inscrição, por via postal, fax, em caráter condicional ou de modo diverso ao previsto neste Edital.

3.3.5. De acordo com a Portaria IFSP nº 2.102, de 13 de maio de 2014, fica assegurado ao candidato transgênero que desejar ser tratado pelo gênero e pelo Nome Social, durante a realização das provas e de qualquer outra fase presencial do processo seletivo, o direito de solicitar atendimento especial, mediante preenchimento do formulário constante no **Anexo IV**.

3.4. Documentos para os candidatos - Ações Afirmativas

3.4.1. Os candidatos que optarem por concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas deverão encaminhar, além dos documentos elencados no item 3.3, o **Anexo I** (para candidatos autodeclarados negros — pretos e pardos — ou indígenas) ou **II** (para candidato autodeclarado quilombola), **III** (para candidato com deficiência) conforme o caso.

3.4.2. Os candidatos à reserva de vagas para Pessoas com Deficiência (PCD) poderão solicitar adaptações/adequações específicas para a realização da(s) etapa(s) do processo seletivo, informando os recursos de acessibilidade, de tecnologia assistiva ou qualquer tratamento diferenciado necessário. A solicitação deverá ser feita no ato da inscrição, mediante encaminhamento de declaração que será anexada ao laudo médico.

3.4.3. Ressalvadas as condições específicas para a realização da(s) etapa(s) do processo seletivo, os candidatos com deficiência participarão em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao horário, ao local, ao conteúdo, aos critérios de aprovação e a todas as demais normas de regência para o processo seletivo.

3.4.4. Os candidatos à reserva de vaga para Pessoas com Deficiência (PCD), além da indicação na declaração (**Anexo III**), precisam encaminhar, no período da inscrição, cópia legível do laudo médico, formato PDF, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), contendo o nome do médico especialista, sua assinatura e CRM. O laudo médico será encaminhado ao Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (Napne), para conferência e confirmação da concorrência às vagas reservadas a pessoas com deficiência.

3.5. Documentos para os candidatos - Guarda Religiosa

3.5.1. Consideram-se candidatos em guarda religiosa aqueles que, por convicção religiosa, guardam um dia da semana, reservando-o para o descanso e/ou a oração.

3.5.2. O candidato em guarda religiosa deverá declarar sua condição no ato da inscrição do processo seletivo para que lhe seja assegurado atendimento específico durante o cronograma do processo seletivo. Essa opção não poderá ser realizada posteriormente.

3.5.3. Para assegurar atendimento específico, nos termos deste Edital, os candidatos em guarda religiosa deverá, no link para inscrição, selecionar a opção “Sim - GUARDA RELIGIOSA”.

3.5.4. Os candidatos em guarda religiosa deverão enviar no período de inscrição o REQUERIMENTO DE GUARDA RELIGIOSA (**Anexo X**) e a DECLARAÇÃO DE GUARDA RELIGIOSA (**Anexo XI**), emitida pelo líder da organização religiosa a qual pertence para cumprimento dos seus direitos enquanto candidato. Esses documentos deverão ser enviados para o e-mail **pos.ciencias.srq@gmail.com**.

3.5.5. O requerimento e a declaração farão parte da documentação necessária para o candidato em guarda religiosa participar do processo seletivo.

3.5.6. A comissão do processo seletivo garantirá a todos os candidatos, em guarda religiosa ou não, as mesmas condições de participação no certame, respeitando o princípio

de igualdade entre os concorrentes, sem benefício ou prejuízo a qualquer pessoa, obedecendo aos princípios da impessoalidade e moralidade.

4. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1. Somente serão deferidas as inscrições que cumprirem todas as exigências previstas neste Edital de processo seletivo.

4.2. A ausência de qualquer documento solicitado implicará o indeferimento da inscrição. É de inteira responsabilidade do candidato a conferência dos documentos a serem encaminhados para inscrição.

4.3. A divulgação das inscrições deferidas ocorrerá em 16/12/2024, no endereço eletrônico <http://srq.ifsp.edu.br/index.php/pos-graduacao>. Para garantir anonimização dos candidatos, a divulgação será feita não pelo nome, mas sim por parte do número do documento.

4.4. Após publicação das inscrições deferidas, o candidato cuja inscrição for indeferida poderá interpor recurso no período de 17/12/2024 a 18/12/2024. Para tanto o candidato deverá encaminhar o recurso (**Anexo VIII**) para o e-mail pos.ciencias.srq@gmail.com.

4.5. Serão desconsiderados os requerimentos que não estiverem devidamente fundamentados e acompanhados dos documentos comprobatórios da solicitação.

4.6. A divulgação das inscrições homologadas ocorrerá em 19/12/2024, no endereço eletrônico: <http://srq.ifsp.edu.br/index.php/pos-graduacao>.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. O processo de seleção constará de 2 etapas:

Quadro 2. Etapas de Avaliação

Etapas	Avaliações	Natureza	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima
a)	Análise da Carta de Intenções	Eliminatória/Classificatória	15	25
b)	Análise de currículo vitae	Eliminatória/Classificatória	--	25
Total			15 Pontos	50 Pontos

5.2. Somente poderão participar das etapas do processo de seleção os candidatos que tiverem sua inscrição homologada (deferida), como apresentada no link: <http://srq.ifsp.edu.br/index.php/pos-graduacao>.

5.3. Será eliminado do processo seletivo o candidato que se utilizar de documentos falsos ou irregulares para participar do processo seletivo.

6. DA DESCRIÇÃO DAS ETAPAS DE AVALIAÇÃO

6.1. Primeira Etapa: Análise da carta de intenções

6.1.1. A Carta de Intenções será avaliada por algum membro do Colegiado do Curso de MECN de acordo com os seguintes critérios:

Quadro 3. Avaliação da Carta de Intenções

Critério	Pontos máximos
Objetividade e clareza na exposição	5,0
Redação (de acordo com as normas cultas, sem erros etc.)	10,0
Pertinência das razões apresentadas em relação ao curso de MECN	10,0

6.2. Segunda Etapa: Currículo *vitae*

6.2.1. O Currículo vitae será avaliado de acordo com os seguintes critérios:

Quadro 4. Avaliação do Currículo Vitae

Critério	Pontos por item	Pontos máximos
Tempo de experiência no magistério, lecionando disciplinas da área de Ciências da Natureza (em anos)	2,0	8,0
Tempo de experiência no magistério, fora da área de Ciências da Natureza ou em área não declarada (em anos)	1,0	4,0
Participação em Pibid e/ou Residência Pedagógica durante a graduação	3,0	6,0
Livros, capítulos de livros e/ou artigos publicados, e/ou participação em eventos científicos, tais como congressos, encontros, jornadas etc.	1,0	5,0
Outros projetos (extensão, por exemplo) e/ou publicações pertinentes à área de Ciências da Natureza e Pedagogia	1,0	2,0

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1. Serão classificados os candidatos que obtiverem a nota mínima no processo de seleção.

7.2. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente, mediante nota final obtida das etapas do processo seletivo e preencherão as vagas oferecidas de acordo com o estabelecido neste Edital.

7.3. Na hipótese de não haver candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas PPI, as vagas remanescentes serão revertidas para outros candidatos, na seguinte ordem:

7.3.1. Candidatos autodeclarados quilombolas, primeiramente, observada a ordem de classificação;

7.3.2. Candidatos pessoas com deficiência, observada a ordem de classificação.

7.4. Na hipótese de não haver candidato autodeclarado quilombola aprovado em número suficiente para ocupar a vaga reservada quilombola, a vaga remanescente será revertida para outros candidatos, na seguinte ordem:

7.4.1. Candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos), primeiramente, observada a ordem de classificação;

7.4.2. Candidatos indígenas, observada a ordem de classificação;

7.4.3. Candidatos pessoas com deficiência, observada a ordem de classificação.

7.5. Na hipótese de não haver candidatos cotistas por deficiência, aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas PCDs, as vagas remanescentes serão revertidas para outros candidatos, na seguinte ordem:

7.5.1. Candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos), primeiramente, observada a ordem de classificação;

7.5.2. Candidatos indígenas, observada a ordem de classificação;

7.5.3. Candidatos autodeclarados quilombolas, observada a ordem de classificação.

7.6. Em caso de empate serão aplicados os seguintes critérios, privilegiando-se, nesta ordem, o candidato que detiver a maior:

a) Idade entre os idosos (maiores de 60 anos), conforme previsto no Art. 27, parágrafo único, da Lei Nº 10.741/2003;

b) Pontuação na avaliação currículo;

c) Pontuação na avaliação carta de intenções;

d) Tempo de atuação na área de ensino-aprendizagem de Ciências da Natureza e nos anos iniciais do Ensino Fundamental;

e) Tempo de conclusão da graduação;

f) Idade.

7.7. O resultado preliminar dos candidatos classificados e aprovados no processo seletivo nas vagas de ampla concorrência e de ações afirmativas será publicado no dia 13/01/2025, no endereço eletrônico: <http://srq.ifsp.edu.br/index.php/pos-graduacao> .

7.8. O resultado preliminar será publicado em lista única, incluindo os candidatos da ampla concorrência e das ações afirmativas (PPI, Quilombola e PCD), classificados por ordem decrescente, mediante nota final obtida nas etapas do processo seletivo.

7.9. A lista exibirá, além da identificação do(a) candidato(a), a modalidade da vaga escolhida.

7.10. Será permitido ao candidato interpor recurso da nota final obtida. Para tanto o candidato poderá apresentar o recurso (**Anexo VIII**) e demais documentos pertinentes, em PDF, enviados para o e-mail pos.ciencias.srq@gmail.com, no período de 14/01/2025 a 15/01/2025.

7.11. A classificação final/resultado final do processo seletivo será divulgado no dia 16/01/2025 **Serão divulgados os candidatos contemplados com o número total de vagas e os demais em lista de espera**, no endereço eletrônico: <http://srq.ifsp.edu.br/index.php/pos-graduacao>.

7.12. O resultado final será publicado em 4 listas:

LISTA 1 – CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA, classificados por ordem decrescente, mediante nota final obtida nas etapas do processo seletivo, incluindo os candidatos das ações afirmativas (PPI, Quilombola e PCD) que alcançaram nota para ingresso por meio dessa modalidade.

LISTA 2 – CANDIDATOS PPI, classificados por ordem decrescente, mediante nota final obtida nas etapas do processo seletivo, incluindo os candidatos das ações afirmativas (PPI) que não alcançaram nota para o ingresso por meio da modalidade ampla concorrência;

LISTA 3 – CANDIDATOS QUILOMBOLAS, classificados por ordem decrescente, mediante nota final obtida nas etapas do processo seletivo, incluindo os candidatos das ações afirmativas (Quilombola) que não alcançaram nota para o ingresso por meio da modalidade ampla concorrência;

LISTA 4 – CANDIDATOS PCD, classificados por ordem decrescente, mediante nota final obtida nas etapas do processo seletivo, incluindo os candidatos das ações afirmativas (PCD) que não alcançaram nota para o ingresso por meio da modalidade ampla concorrência.

8. DA MATRÍCULA

8.1. Os candidatos selecionados, classificados e aprovados serão convocados para matrícula obedecendo rigorosamente à ordem final de classificação no processo seletivo, até completar o número total de vagas, conforme estabelecido neste Edital.

8.2. A 1ª chamada será publicada em 16/01/2025 no endereço eletrônico: <http://srq.ifsp.edu.br/index.php/pos-graduacao>. Os candidatos deverão efetuar a matrícula nos dias 17/01/2025 a 22/01/2025.

8.3. A convocação dar-se-á por meio de 4 listas:

LISTA 1 – AMPLA CONCORRÊNCIA (Convocados + Lista de Espera)

Candidatos aprovados nas vagas de ampla concorrência, inclusive os candidatos das ações afirmativas (PPI, Quilombola e PCD) que alcançaram nota para se classificarem dentro do número de vagas da ampla concorrência.

LISTA 2 – PPI (Convocados + Lista de Espera)

Candidatos aprovados nas vagas PPI e que não alcançaram nota para se classificarem dentro do número de vagas da ampla concorrência.

LISTA 3 – QUILOMBOLAS (Convocados + Lista de Espera)

Candidatos aprovados na vaga quilombola e que não alcançaram nota para se classificarem dentro do número de vagas da ampla concorrência.

LISTA 4 – PCD (Convocados + Lista de Espera)

Candidatos aprovados nas vagas PCD e que não alcançaram nota para se classificarem dentro do número de vagas da ampla concorrência.

8.4. Em caso de desistência de candidato negro (preto ou pardo) ou indígena aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro (preto ou pardo) ou indígena posteriormente classificado.

8.5. Em caso de desistência de candidato quilombola aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato quilombola posteriormente classificado.

8.6. Em caso de desistência de candidato com deficiência aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato com deficiência posteriormente classificado.

8.7. Para realizar a matrícula, o(a) candidato(a) selecionado(a), classificado(a) e aprovado(a) deverá:

8.7.1. Ter cadastro na **Plataforma Gov.Br**, caso não tenha será necessário realizar o cadastro no endereço: <https://www.gov.br/login>;

8.7.2. Pesquisar na **Plataforma Gov.Br** o serviço “**Matricular-se em Curso de Pós-Graduação – IFSP**”;

8.7.3. Selecionar o serviço “**Matricular-se em Curso de Pós-Graduação – IFSP**”, clicar no botão **INICIAR** (O sistema solicitará o CPF e a SENHA cadastrada no <https://www.gov.br/login>) e preencher o formulário de matrícula, incluindo cópia legível dos seguintes documentos, em formato PDF, JPG, JPEG ou PNG, sendo o(a) candidato(a) responsável por eventuais irregularidades que se constatarem a qualquer tempo:

a) Diploma registrado de graduação em nível superior em curso reconhecido pelo MEC ou Atestado de Conclusão de Curso (um dos cursos especificados na seção 2.2), caso o candidato tenha apresentado no ato de inscrição apenas uma declaração de conclusão de curso. O candidato selecionado que fizer matrícula sem o diploma registrado deverá, obrigatoriamente, apresentá-lo ao longo do curso de especialização. A apresentação do diploma registrado é condição necessária para a expedição do certificado de especialização;

b) Histórico Escolar de curso de graduação em nível superior (de um dos cursos especificados na seção 2.2). Caso o Histórico não tenha sido expedido, será aceito o Atestado de Conclusão do curso de graduação, sendo que o candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar o Histórico ao longo curso;

c) Carteira de Identidade (RG) ou Registro Nacional de Estrangeiros (RNE);

d) Certidão ou Sentença Judicial, caso haja mudança do nome civil;

e) Cadastro de Pessoas Físicas na Receita Federal do Brasil (CPF) ou o comprovante de situação cadastral do CPF, disponível em www.receita.fazenda.gov.br;

f) Certidão de Quitação Eleitoral, disponível em <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> ou declaração informando que está quite com a Justiça Eleitoral, conforme **Anexo VI**;

g) Certidão de Alistamento Militar ou Carteira de Reservista, caso se aplique;

h) Se estrangeiro, o candidato deverá apresentar cópia de diploma de graduação revalidado e histórico escolar;

i) Comprovante de Endereço atualizado ou declaração de endereço, conforme **Anexo VII**;

j) Laudo Médico emitido nos últimos 12 meses, caso se aplique;

k) Link para Currículo Lattes;

l) Foto 3X4 recente.

8.7.4. Para informações ou dúvidas sobre a matrícula na **Plataforma Gov.Br**, o candidato poderá:

a) Entrar em contato com a Secretaria/Coordenadoria de Registro Acadêmico do *Campus*

São Roque, através do e-mail: cra.srq@ifsp.edu.br.

b) Acessar o **tutorial** para o **cadastro** na Plataforma Gov.br no Youtube: <https://www.youtube.com/watch?v=qKDrDbYS2xc>.

c) Acessar o **tutorial** para **solicitação de matrícula** via Plataforma Gov.Br no Youtube: <https://www.youtube.com/watch?v=S00mHh5lg2k>.

8.8. A falta de quaisquer dos documentos relacionados no ato da matrícula implicará na perda da vaga.

8.9. O candidato, em caso de perda, furto ou roubo de documentos necessários à matrícula, pode enviar cópia do boletim de ocorrência, juntamente com declaração de comprometimento de apresentação da documentação pertinente, em prazo estipulado pelo IFSP. Os documentos enviados deverão ser legíveis, em formato PDF.

8.10. Caso o candidato convocado não realize a matrícula no prazo especificado neste Edital, implicará na abdicação do direito à vaga e na chamada do próximo candidato selecionado, classificado e aprovado, obedecendo-se a ordem de classificação.

8.11. Neste caso, a segunda chamada para matrícula será veiculada no endereço eletrônico: <http://srq.ifsp.edu.br/index.php/pos-graduacao> no dia 23/01/2025.

8.12. As matrículas em segunda chamada deverão ser realizadas no período de 24/01/2025 a 29/01/2025 na plataforma Gov.Br.

8.13. Caso o candidato convocado em segunda chamada não realize a matrícula no prazo especificado neste Edital, implicará na abdicação do direito à vaga e na chamada do próximo candidato selecionado, classificado e aprovado, obedecendo-se a ordem de classificação.

8.14. Neste caso, a terceira chamada para matrícula será veiculada no endereço eletrônico: <http://srq.ifsp.edu.br/index.php/pos-graduacao> entre os dias 30/01/2025 a 03/02/2025.

8.15. As matrículas em terceira chamada deverão ser realizadas no período de 04/02/2025 a 10/02/2025 na plataforma Gov.Br.

8.16. O candidato aprovado na vaga reservada para quilombola, deverá, excepcionalmente, devido à atualização do sistema, realizar a matrícula através do e-mail da Coordenadoria de Registros Acadêmicos: cra.srq@ifsp.edu.br.

9. CRONOGRAMA GERAL DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo para o curso de pós-graduação *Lato Sensu*, especialização em Metodologia do Ensino das Ciências da Natureza, seguirá o cronograma apresentado no quadro abaixo:

Quadro 5. Cronograma

Atividade	Data
Inscrições	30/10/24 a 08/12/24

Divulgação das inscrições deferidas	16/12/24
Apresentação de recurso sobre as inscrições indeferidas	17/12/24 a 18/12/24
Divulgação das inscrições homologadas	19/12/24
Análise das cartas de intenção e currículos vitae	06/01/25 a 10/01/25
Resultado/classificação Preliminar	13/01/25
Apresentação de recurso sobre o resultado preliminar	14/01/25 a 15/01/25
Resultado/classificação Final - primeira chamada	16/01/25
Matrículas - primeira chamada	17/01/25 a 22/01/25
Divulgação da segunda chamada (se houver)	23/01/25
Matrículas - segunda chamada (se houver)	24/01/25 a 29/01/25
Divulgação da terceira chamada (se houver)	30/01/25 a 03/02/25
Matrículas - terceira chamada (se houver)	04/02/25 a 10/02/25
Início das aulas (previsão)	06/03/25

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Será eliminado ou terá o cancelamento de sua matrícula, em qualquer época, o candidato que apresentar documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos.

10.2. Serão excluídos os candidatos selecionados, classificados e aprovados que não efetuarem a matrícula no período estabelecido nesse Edital.

10.3. Será desclassificado ou terá a perda da vaga, em qualquer tempo, o candidato que não apresentar a comprovação de quaisquer dos requisitos ou documentos requeridos neste Edital.

10.4. Será de inteira responsabilidade do candidato a procura pelas informações referentes ao andamento do processo seletivo. As informações poderão ser obtidas no <http://srq.ifsp.edu.br/index.php/pos-graduacao>.

10.5. Este edital contém todas as informações necessárias para realização do processo seletivo. Contudo, os candidatos que necessitarem de esclarecimentos deverão enviar e-

mail para endereço eletrônico: pos.ciencias.srq@gmail.com. Esse e-mail será desativado após a conclusão do processo seletivo.

10.6. Para registrar manifestação [reclamação, denúncia, elogio, sugestão, solicitação de simplificação, solicitação de providência administrativa] sobre este processo seletivo ou outros assuntos referentes a/o IFSP na Ouvidoria Geral, ou solicitação de acesso à informação [diferente de esclarecimento de dúvidas] no Serviço de Informação ao Cidadão, utilize a plataforma Fala.BR: <https://falabr.cgu.gov.br/>.

10.7. O presente Edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes, legais ou relevantes assim o determinem, sem que isso venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

10.8. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos *pelo Colegiado do Curso*.

São Roque, 29 de outubro de 2024.

Anna Carolina Salgado Jardim

Diretora Geral em exercício

IFSP - *Campus* São Roque

ANEXO I

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

EDITAL N.º __, DE __ DE _____ DE _____

À Comissão Organizadora do processo seletivo regido pelo Edital nº __/____ para
_____ Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São
Paulo.

Nome do(a) Candidato(a): _____	
CPF: _____	RG: _____
E-mail: _____	Telefone: _____

Declaro que sou _____ [*negro (preto ou pardo) ou indígena*], para o fim específico de atender ao Item ____ do Edital _____ N.º __/____, bem como estou ciente de que se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação deste processo seletivo, em qualquer fase, e de anulação de minha matrícula caso tenha sido matriculado após procedimento regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

_____, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do (a) candidato (a)

ANEXO II

AUTODECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO (PARA CANDIDATO/A QUILOMBOLA)

Eu _____, cadastrado/a no CPF sob o nº _____

RG Nº _____ residente e domiciliado à (Endereço completo) _____
CEP: _____ Município _____ Estado _____, autodeclaro para fins de inscrição no
Processo Seletivo Edital nº _____ que sou quilombola e pertencço a Comunidade
_____ (nome da Comunidade quilombola) localizada no município _____,
Estado _____.

As lideranças comunitárias abaixo identificadas, da Comunidade
Quilombola _____ (nome da Comunidade Quilombola), declaram, para fins
de inscrição no Processo Seletivo Edital nº _____ que o(a)
candidato/a _____ (nome completo), cadastrado(a) no CPF sob o
nº _____, é quilombola pertencente ao Quilombo _____ (nome do
quilombo ao qual pertence) localizado na/no (Endereço completo) _____
CEP: _____ no município _____, Estado _____ e, mantendo laços familiares, econômicos,
sociais e culturais com nossa comunidade.

Declaram ainda, que são lideranças reconhecidas da comunidade quilombola onde o
candidato/a quilombola mencionado acima é pertencente.

Por ser expressão da verdade, firmamos e datamos a presente declaração.

Local e data (Informar a Cidade, o Estado e o dia, mês e ano da emissão)

Assinatura do candidato/a

PRESIDENTE E/OU COORDENADOR/A DA ASSOCIAÇÃO OU LIDERANÇA 1

Nome completo: _____

CPF: _____

RG: _____

Assinatura: _____

LIDERANÇA 2

Nome completo: _____

CPF: _____

RG: _____

Assinatura: _____

LIDERANÇA 3

Nome completo: _____

CPF: _____

RG: _____

Assinatura: _____

ANEXO III

DECLARAÇÃO PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

EDITAL N.º __, DE __ DE _____ DE _____

À Comissão Organizadora do processo seletivo regido pelo Edital nº __/____ para o curso de _____, do *Campus* _____, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Nome do(a) Candidato(a): _____	
CPF: _____	RG: _____
E-mail: _____	Telefone: _____

Declaro que estou ciente de todas as exigências para concorrer às vagas destinadas às Pessoas com Deficiência, bem como, estou ciente de que se for detectada incongruência ou insuficiência da condição descrita no laudo médico, conforme estabelecido na Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, no art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296/04, no art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), concorrerei apenas às vagas referentes à ampla concorrência, e também estarei sujeito, a qualquer tempo, às medidas legais cabíveis.

OBSERVAÇÃO: O laudo médico deverá ser legível, em formato PDF, atestar a espécie e o grau ou nível da deficiência, com CID, conter o nome do médico especialista, a assinatura e o CRM. Caso contrário, o laudo pode não ser considerado válido.

_____, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do (a) candidato (a)

ANEXO IV

REQUERIMENTO DE INCLUSÃO E USO DO “NOME SOCIAL”

EDITAL N.º __, DE __ DE _____ DE _____

Eu, _____, CPF nº _____, RG nº: _____, UF emissor: _____,
Data de nascimento: _____ Endereço: _____
Número: _____ Complemento: _____ Bairro: _____ Cidade:
_____ Estado: _____ CEP: _____ Telefone: _____ Celular:
_____ E-mail: _____

Inscrito no processo seletivo para discentes do IFSP (EDITAL Nº _____), para o curso/*Campus* _____, SOLICITO a inclusão e uso do “nome social” _____.

IMPORTANTE: Ao assinar este requerimento, o(a) candidato(a) declara sua expressa concordância em relação ao enquadramento de sua situação. As informações aqui prestadas são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), que poderá responder judicialmente em caso de apresentação de dados comprovadamente falsos.

_____, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do (a) candidato (a)

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INSCRIÇÃO CONDICIONAL

EDITAL N.º __, DE __ DE _____ DE _____

Eu, _____, CPF nº _____, RG nº: _____, UF emissor: _____, Data de Nascimento: _____ Endereço: _____
Número: _____ Complemento: _____ Bairro: _____ Cidade: _____
Estado: _____ CEP: _____ Telefone: _____ Celular: _____ E-mail: _____.

DECLARO que estou concluindo minhas atividades de graduação e me comprometo, em caso de aprovação no processo seletivo, a apresentar no ato da matrícula cópia do Diploma registrado de graduação em nível superior em curso reconhecido pelo MEC ou Atestado de Conclusão de Curso ou Certificado de Conclusão de Curso. **DECLARO** que estou ciente de que a falta do documento comprobatório de conclusão de curso de graduação, nos termos aqui referidos, no ato da matrícula, implicará em perda da vaga. **DECLARO** que estou ciente da obrigatoriedade de apresentar, ao longo do curso de especialização, o diploma registrado de graduação e estou ciente de que esse documento é condição necessária para a expedição do certificado do curso.

_____, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do (a) candidato (a)

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL

EDITAL N.º __, DE __ DE _____ DE _____

Eu, _____, Data de nascimento __/__/__, filho de (Nome completo da mãe) _____ e (Nome completo do pai) _____, portador do CPF N.º. _____, RG N.º. _____, Título de Eleitor n.º. _____, Zona _____ Seção _____, declaro que estou quite com a justiça eleitoral na presente data.

_____, __ de _____ de 20__.

Local e Data

Assinatura do (a) candidato (a)

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO

EDITAL N.º __, DE __ DE _____ DE _____

Eu, _____, CPF nº _____ RG nº _____ Órgão Exped. _____, DECLARO para os devidos fins, ser residente e domiciliado à _____ nº _____, Cidade _____ UF _____ CEP _____ - _____,

Por ser verdade, dato e assino o presente documento, declarando estar ciente de que responderei criminalmente em caso de falsidade das informações aqui prestadas, conforme os termos da Lei nº 7.115/1983.

_____, ____ de _____ de 20____.

Local e Data

Assinatura do (a) candidato (a)

ANEXO VIII

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

EDITAL N.º __, DE __ DE _____ DE _____

Eu, _____, portador do RG n.º _____, CPF n.º _____, candidato(a) a uma vaga no Curso de Especialização em _____, apresento recurso junto à Comissão Organizadora contra o resultado da etapa _____.

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Se necessário, anexe documentos, referências e/ou outras fontes externas, listando-os a seguir:

_____, ____ de _____ de 20 ____.

Local e Data

Assinatura do (a) candidato (a)

ANEXO IX

REQUERIMENTO DE GUARDA RELIGIOSA

Nome Completo: _____

CPF: _____

Nome Social: _____

Email: _____

Telefone: _____

Matrícula: _____

Eu (nome do aluno(a)/candidato(a)) _____

SOLICITO:

() atendimento específico, nos termos deste Edital, em vista da minha guarda religiosa.

() dispensa do comparecimento e da realização de atividades acadêmicas em vista da minha guarda religiosa e atribuição de prestações alternativas conforme os termos do Art 7º da Lei 9.394/1996.

DECLARO, sob penas legais, que as informações aqui prestadas são verdadeiras, e que estou ciente de que a falsidade dessa declaração configura crime passível de apuração na forma da Lei.

Documentação a ser apresentada - **DECLARAÇÃO DE GUARDA RELIGIOSA (Anexo XI)**, emitida a até 30 dias por autoridade religiosa competente, em arquivo PDF, em que conste minimamente: a) declaração de que o estudante é membro/praticante da religião; b) indicação do(s) dia(s) de guarda, ou seja, dias nos quais seja vedado assistir aulas ou realizar atividades acadêmicas.

_____, ____ de _____ de _____.

Local e Data

(Assinatura do(a) Aluno(a)/Candidato(a))

ANEXO X

MODELO DE DECLARAÇÃO DE GUARDA RELIGIOSA

Identificação da organização religiosa: _____

Eu (nome do líder da organização religiosa) _____, com CPF nº _____, na qualidade de _____ (apontar a posição que ocupa, exemplo: Pastor, Rabino, Presidente da Casa) sob as penas da lei, DECLARO, a quem possa interessar, que (Nome do Candidato) _____, CPF nº _____, é fiel membro da _____ (identificar da organização religiosa) e que pratica a guarda religiosa como preceito de sua fé no(s) dia(s)/período _____.

Declaro que as informações acima são verdadeiras e estou ciente de estar sujeito às penas da legislação pertinente caso tenha afirmado falsamente os dados preenchidos.

_____, ____ de _____ de _____.

Local e Data

(Assinatura do Pastor ou Rabino)

(Assinatura do(a) Aluno(a)/Candidato(a))

Documento assinado eletronicamente por:

- **Anna Carolina Salgado Jardim, DIRETOR(A) ADJUNTO(A) - CD4 - DAE-SRQ**, em 29/10/2024 14:19:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 831294

Código de Autenticação: a8679bf5ef

